



Resolução/ 011

Mampituba, 19 de Setembro de 2023.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mampituba/ RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº. 1.214 de 04 de abril de 2023, reformulando texto da Lei em vigor nº 806, de 02 de abril de 2015, com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Informar que os locais oficiais para votação ao cargo do Conselho Tutelar de Mampituba serão na escola Municipal Demétrio Alves Fogaça na comunidade de Roça da Estância, Escola Municipal Afonso Bedinot, na sede do município, e no Salão Paroquial do Rio de Dentro, comunidade de Rio de Dentro, em conformidade com Resolução TRE-RS, nº 405/2023.

Aline Silveira Brocca
Presidente do Comdca